



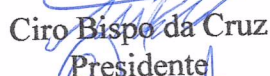
# CÂMARA MUNICIPAL DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon, n.º 234 - Fone: 0(xx) 18 3992-1102 / 3992-1225 - CEP 19.220-000  
NARANDIBA - São Paulo - CNPJ: 44.872.422/0001-22 - www.camaranarandiba.sp.gov.br

e-mail: [camaranarandiba@ig.com.br](mailto:camaranarandiba@ig.com.br) / [contatos@camaranarandiba.sp.gov.br](mailto:contatos@camaranarandiba.sp.gov.br)

## ATA Nº 2.053/2019

Ata da Sessão Ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezenove. Presidente: **Ciro Bispo da Cruz**; Vice-Presidente: **Luiz Carlos Porto Martins**; Primeira Secretária: **Ivani Aparecida de Souza Pereira**; Segundo Secretário: **Genivaldo Ferreira da Silva**. Com a presença de oito Edis a saber: **Alex Lopes Gonzales**, **Ciro Bispo da Cruz**, **Genivaldo Cupertino Bispo**, **Genivaldo Ferreira da Silva**, **Ivani Aparecida de Souza Pereira**, **Luiz Carlos Porto Martins**, **Luiz Nonato da Silva**, **Paulo Roberto Oliveira Garcia** e **Samoel Machado Cabrera**. O Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão às vinte horas e quinze minutos, obedecendo aos seguintes mandamentos, solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores. Em seguida passou-se ao Expediente sem votação, procedendo as seguintes leituras: a) Ata nº 2.052/2019, da sessão anterior; b) Ofício nº 130/2019; c) Ofício nº 140/2019; ambos de autoria do Executivo Municipal em resposta as Indicações do Vereador **Paulo Roberto Oliveira Garcia**; c) Indicação nº 30/2019 de autoria do Vereador **Luiz Carlos Porto Martins**. A referida Indicação foi lida e será encaminhada ao Poder Executivo Municipal. Havendo os Vereadores inscritos os Vereadores **Genivaldo /Cupertino Bispo** e **Samoel Machado Cabrera** os mesmos fizeram o uso da palavra no Pequeno Expediente. Logo após passou-se ao Expediente Com Votação, procedendo-se a seguinte leitura: a) **Projeto de Lei nº 07/2019**, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre: Concessão de Reajuste do Vale Alimentação (ticket) que especifica e dá outras providências; b) **Projeto de Lei nº 09/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre: Abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá outras providências. Os referidos projetos foram aceitos pela casa por unanimidade de votos. Ato contínuo passou-se ao Expediente da Ordem do Dia, procedendo-se a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes favoráveis aos Projetos de Lei nº 07/2019, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única e o Projeto nº 09/2019 foi a provado por maioria de votos, sendo que o Vereador **Paulo Roberto Oliveira Garcia**, votou contrário ao mesmo. Havendo inscrito na Explicação Pessoal os Vereadores **Genivaldo Ferreira da Silva**, **Samoel Machado Cabrera**, **Luiz Carlos Porto Martins**, **Paulo Roberto Oliveira Garcia**, **Ivani Aparecida de Souza Pereira** e **Alex Lopes Gonzales**, os mesmos fizeram o uso da palavra por cinco minutos. Nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Senhor Presidente declarou encerrada mais uma Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Narandiba, as vinte e uma horas e quarenta minutos, convidando todos os presentes na galeria para a Sessão Ordinária que será realizada no dia sete de maio de dois mil e dezenove, às vinte horas. Eu, Primeira Secretária determinei que fosse lavrada a presente Ata, a qual após lida e aprovada vai por mim, pelo Segundo Secretário e pelo Senhor Presidente assinada.

  
**Ciro Bispo da Cruz**  
Presidente

  
**Ivani Aparecida de Souza Pereira**  
1º Secretária

  
**Genivaldo Ferreira da Silva**  
2º secretario